ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI (Nº 73)

Endereço: Rua Nenohate Etto, 262, Residencial Capuano.
Data da instalação: 17/11/1992.

2. DATA E HORÁRIO:

30/10/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 16h30min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori**.**

3.2. JUÍZA AUXILIAR: Drª Suzeline Longhi Nunes de Oliveira.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Nivaldo Cavaresi, Guida Aparecida Alves Pombo e Patrícia Caretta Pastore.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA TITULAR: Drª Jaide Souza Rizzo, desde 01/09/2003.

4.2. JUÍZA AUXILIAR: Drª Suzeline Longhi Nunes de Oliveira, desde 17/10/2012.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: Nivaldo Cavaresi, desde 09/01/2012.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 15/11/2012:
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO (1)
1. Alberto Atsushi Suguimoto	Fc-04 secretário de audiência	03/03/1997	08h30 às 16h30
2. Alice Emiko Sugimoto (AJEM)		06/05/1996	variável
3. Angela Maria Montouro Abrahao (REQ)	Fc-01 executante	27/08/2001	11h50 às 19h10
4. Guida Aparecida Alves Pombo Nery (REM)	Fc-05 assistente diretor secretaria	23/07/2001	10h30 às 18h
5. Marcelo Takebe	Fc-04 calculista	06/06/1997	07h às 15h15
6. Marco Antonio Neves	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	12h às 19h20
7. Marisa Santa Rosa (REQ)	Fc-01 executante	11/03/1997	10h30 à 18h10
8. Marli Aparecida Gomes Vieira (REQ)	Fc-01 executante	21/05/1993	11h50 às 19h10
9. Nivaldo Cavaresi	Cj-03 diretor de secretaria VT	01/10/1993	09h00 às 19h15
10. Odilene Bertucci Lima (REQ)	Fc-01 executante	06/06/1997	06h45 às 14h30
11. Patricia Caretta Pastore	Fc-02 assistente	22/02/2012	08h30 às 16h15
12. Rose Meire de Oliveira (AJEM)		10/05/1999	variável
13. Sidney Luiz Bichir	Fc-02 assistente	01/03/1999	Em licença médica
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			**08**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**04**
DELTA ATUAL			**0**

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE (DE 2011 ATÉ 30/09/2012):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Sidney Luiz Bichir	Tratamento da própria saúde	-	76

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS E PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas

eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 226 dias úteis – 190 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE TOTAL DE AUDIÊNCIAS NO ANO	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	4	609	10 minutos
URS	2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	4	475	10 minutos
URO	2ª e 3ª feiras	13h00 às 15h10	1	11	10 minutos
INSTRUÇÕES	2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	2	272	10 minutos
JULGAMENTOS(1)	2ª, 3ª , 4ª, 5ª e 6ª feiras	16h00 às 18h00	2	246	30 minutos
OUTRAS(2)	2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	3	421	10 minutos

(1) Havia pauta de julgamentos. As partes foram notificadas mediante publicação no DEJT.

(2) Houve designação de audiências especificamente para tentativas de conciliação em execução. Normalmente as audiências foram designadas em uma quinta-feira de cada mês e também encaixadas na pauta normal.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 23/10/2012) – 197 dias úteis – 153 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (marcadas, agendadas)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	12/11/12	58,69	2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	4	125	10 minutos
URS	12/11/12	52,23	2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	4	37	10 minutos
URO	12/11/12		2ª, 3ª, 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00			

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (marcadas, agendadas)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INSTRUÇÕES	28/11/12	20,46	2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	2	37	10 minutos
JULGAMENTOS (1)	05/11/12	29,84	2ª, 3ª , 4ª, 5ª e 6ª feiras	16h00 às 18h00	2	4	30 minutos
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO (2)	12/11/12		2ª, 3ª , 4ª e 5ª feiras	13h00 às 15h00	1	26	10 minutos

(1) Até o mês de Agosto de 2012 não havia pauta para julgamentos, sendo os processos conclusos à MM. Juíza para prolação de sentença. A partir do mês de setembro de 2012 começaram a ser agendadas datas para julgamento dos feitos, sendo as partes intimadas da sentença mediante publicação no DEJT.

(2) Normalmente as audiências são designadas em uma quinta-feira de cada mês e também encaixadas na pauta normal. Excepcionalmente, o Juízo obteve auxílio do GAEX, durante duas semanas por mês, oportunidade em que foram realizadas audiências de conciliação de segunda a quinta-feira, a partir do mês de agosto.

(3) Após interposta a ação, a audiência é imediatamente designada.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira **(item 7, desta ata)**;

8.4. **Inciso IV** (principais prazos)**:** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. **Inciso V:**

8.5.1. **letra "a":** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.2. **letra "b"** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. **letra "c":** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.4. **letra "e"** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. **letra "g"** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. **letra "h"** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. **letra "i"** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
265	218	313	374	19,5%

* Até setembro/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.158	576	49,7%
2010	1.000	522	52,2%
2011	1.054	428	40,6%
2012*	850	363	42,7%

* Até setembro/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.895	0	134	227	**3.256**	**2012 *Versus* 2011**
POSIÇÃO EM 30/09/2012	2.822	0	115	623	**3.560**	**9,3%**

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 414

recursos ordinários interpostos: 277

índice: 66,9%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 72

agravos de petição interpostos: 633

índice: 879,2%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 414

embargos declaratórios: 52

índice: 12,6%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	201	2.447	1.158	1.325	114,4%
2010	231	196	2.037	1.000	1.047	104,7%
2011	226	190	2.077	1.054	959	91,0%
2012*	181	133	1.707	850	789	92,8%

* Até setembro/2012.

10.1. RESULTADOS DO MÊS DE OUTUBRO/2012:

A Vara apresentou no mês de outubro/2012 os seguintes resultados em seus trabalhos:

10.1.1. PROCESSOS TRAMITADOS:

Dias Úteis	Processos tramitados	Média diária de Processos tramitados
21	1.806	86,00

Obs.: Relatório gerado às 15h10min.

10.1.2. DESPACHOS NO MÊS DE OUTUBRO/2012:

Dias Úteis	Processos tramitados – DES	Média diária de Processos tramitados
21	629	29.95

Obs.: Relatório gerado às 15h10min.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 04

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	160000-83					
2002	096500-96					
2009	117700-18					
2011	000024-78					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 19

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	009300-32					
1996	158302-08					
2002	080500-21	063601-45				
2004	062200-40	088601-76				
2005	175500-43	175600-95	178700-58			
2006	023100-10	9100-05				
2007	016900-50	022000-83				
2008	145200-93					
2009	047200-24					
2011	000768-73	001116-91				
2012	000433-20	000134-43				

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 28

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0160000-83					
1998	0023900-19					
2002	0096500-96					
2005	0172900-49	0165300-74				
2007	0084400-36	0010400-65				
2008	0103100-26	0103500-40	0110600-46			
2009	0096200-90	0117700-18				
2010	0000009-46	0000508-30	0000600-08	0000744-79	0000854-78	0000861-70
2010	0000911-96	0001052-18	0001228-94	0000559-41		
2011	0000162-45	0000409-26	0000024-78	0000711-55		
2012	0000134-43	0001523-84				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/12/2011		POSIÇÃO EM 30/10/2012	
Nº	**POR OCORRÊNCIA**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**
01	**AUT** – autuação **AUT** – **fase autuação**	17 74	01/12/2011 10/01/1995	10 71	24/10/12 10/01/95
02	**AGA** – aguardando audiência	111	14/11/11	202	17/09/12
03	**PNO** – pendente de notificação	656	05/10/11	-	-
04	**REV** – revisão para remessa ao TRT	73	05/10/11	-	-
05	**RCT –** Recebido pela Contadoria (antigo PAN)	64	05/09/11	20	14/08/12
06	**RCM** – remessa à central de mandados	0		-	-
07	**AGU** – aguardando cumprimento de mandado/diligência	0		-	-
08	**PEN** – pendente de designação de audiência	2	17/11/11	-	-
09	**PEN** – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	**PEN** – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	14	11/10/11	-	-
11	**PEN** – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	**PEN** – pendente de outras providências	18	10/1011	-	-
13	**PET** – aguardando analisar petição	233	20/11/11	-	-

	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/12/2011		POSIÇÃO EM 30/10/2012	
Nº	**POR OCORRÊNCIA**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**
14	**PCD** – pendente de confecção de mandado	45	06/12/11	-	-
15	**PCD** – pendente de confecção de guia de retirada	17	06/12/11	-	-
16	**PCD** – pendente de confecção de alvará	7	06/12/11	-	-
17	**PCD** – pendente de confecção de edital	13	04/11/11	-	-
18	**PCP** – pendente de confec. Carta Precatória	27	11/10/11	-	-
19	**PCD** – pendente de confecção de ofício	6	07/11/11	-	-
20	**PCD** – pendente de confecção de certidão	0	-	-	-
21	**PZO** – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	569	08/09/11	228	20//08/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias Processos sem tramitação há mais de 30 dias	3 130	30/05/11 14/08/12	- 19	- 14/08/12
23	**RMT –** Remessa ao TRT	252	31/07/98	241	31/07/98
24	**HMA – fase** Homologação de acordo	211	13/05/11	221	13/05/11
25	**HOM – fase** Homologação de cálculos	2	09/03/12	02	09/03/12
26	**CPS –** Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz **PAN –** conclusos para prolatar sentença	0 25	- 15/08/12	- 07	- 27/09/12
27	**LIQ – fase** Liquidação	75	13/12/05	74	13/12/05
28	**PZO –** Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	0	-	-	-
29	**PZO –** Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	0	-	-	-
30	**ROJ** – Remetido ao Oficial de Justiça	281	03/09/12	238	02/10/12
31	**ROS** – Remetido do Oficial à Secretaria	24	11/09/12	41	09/10/12

(*) Dado não apurado

Obs.: Foram obtidos no dia 23/10/12 os seguintes relatórios da primeira coluna: 01 – fase autuação, 22 (30 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos <u>autuados</u> entre 23/10/11 e 23/10/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	56,15	53,64
Para audiência de instrução	10,98	4,90
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	90,00
Para encerramento da instrução	10,22	8,25
Para 1ª sessão de julgamento	21,40	16,02
Para juntada da sentença	0,67	0,97
Para intimação	13,30	15,86
Líquido para sentença	99,43	84,50
Global	112,73	100,35
Total de processos listados	141	125

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 23/10/11 e 23/10/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	69,59	50,49
Para audiência de instrução	27,61	5,10
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	190,57	156,75
Para encerramento da instrução	44,47	13,05
Para 1ª sessão de julgamento	35,31	27,60
Para juntada da sentença	0,76	1,99
Para intimação	14,86	16,69
Líquido para sentença	183,50	100,96
Global	198,35	117,66
Total de processos listados	232	169

13.3. Fase de execução (entre 23/10/11 e 23/10/12):

Para início da liquidação	205,70
Para apresentação de cálculos	82,69
Para homologação do cálculo	52,04
Para entrega do Mandado ao Oficial	155,02
Para citação	6,35
Para realização da penhora	235,64
Global	737,43
Total de processos listados	83

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1ºgrau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/09/12
2005	0
2006	0
2007	0
2008	0
2009	0
2010 (jan/set)	7
TOTAL	**7**

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ SETEMBRO/2012	SALDO EM 30/09/2012
5	5	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ SETEMBRO/2012	SALDO EM 30/09/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
13	13	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.192	111	1,77
FISCAIS	460	281	-5,57
TOTAL	1.652	392	1,85

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.054	959	91,0%
2012	850	789	92,8%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas duas (02) pendências, as quais foram saneadas nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;

17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;

17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;

17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;

17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;

17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;

17.7. Manutenção ou Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;

17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;

17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;

17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;

17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;

17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;

17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a

fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

17.14. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 52 (cinquenta e dois).

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de "processos sem tramitação" e de "vencimento de prazo", com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de 30 dias de feitos sem tramitação.

Deverá, ainda, sanear o Relatório de Juntada de Petição por Tipo, em razão das inconsistências detectadas nos processos de nºs 054300-64.2008 (CR), 083300-85.2003 (DCP) e 001394-92.2011 (CP), por amostragem;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000409-26.2011	Primeiramente, abrir novo volume, conforme artigo 4º, Capítulo ORD/CNC. Em seguida, dar início aos atos de liquidação, tendo em vista o trânsito em julgado ocorrido em 24/08/2012 (fl. 199/verso);
000711-55.2011	Juntar e analisar a petição protocolizada sob nº 8.495/2012 e, logo em seguida, encaminhar os autos à Contadoria com a máxima urgência, tendo em vista o trânsito em julgado ocorrido no dia 12/07/2012 (fl. 95/verso) e os termos do r. despacho de fl. 96;

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
084400-36.2007	No r. despacho de fl. 178 constou determinação para aguardar as providências contidas nos autos do processo nº 066000-71.2007. Todavia, consulta realizada no sistema informou que referido processo encontra-se apensado aos autos do processo nº 013900-76.2006 que, por sua vez, foi remetido ao Oficial de Justiça. Por essa razão, e nada obstante o último prazo determinado, dar continuidade ao presente feito, assim como informar o número do novo processo principal acima indicado;
096200-90.2009	Apesar de consulta no sistema SAP1G constar a juntada da petição protocolizada sob nº 8.846/2012, a verificação física dos autos mostrou que referida informação não condiz com a realidade. Afinal, dita petição encontrava-se solta na contracapa dos autos. Assim, proceder à efetiva juntada e análise dessa petição, atentando-se para o fato de tratar-se a executada de empresa em recuperação judicial;
103100-26.2008 **103500-40.2008**	Priorizar as decisões pendentes nos autos em questão, em virtude dos efeitos da falência decretada para a executada EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS em novembro/2009;
001228-94.2010	Prosseguir os atos de execução, haja vista o resultado negativo da Carta Precatória já devolvida, assim como juntar e analisar a petição protocolizada sob nº 8.375/2012, e que se encontra na contracapa dos autos;
165300-74.2005	Cumprir com máxima urgência a última parte do r. despacho de fl. 380, emitido em 23/08/2012;
172900-49.2005	Transcorrido o prazo fixado, dar continuidade ao cumprimento do r. despacho de fl. 704, de 07/02/2012;

18.3. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento "**AUT – Autuação**";

18.4. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas

deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

18.5. Sanear relatório de processos "Aguardando Solução de Recurso no TST", atentando para os casos em que houve despacho denegatório do recurso de revista e que não houve interposição de Agravo de Instrumento. Observar a Secretaria que essa informação é recebida pela Vara por meio do sistema e-Remessa;

18.6. A Secretaria deverá dar cumprimento aos Comunicados GP-CR 66/2012 e 68/2012 relativos ao e-Gestão.

18.7. A Secretaria deverá continuar o saneamento dos processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

"**BDT –** Registro no BNDT...";

"**LNS –** Lançamento de solução..." e

"**TRA –** Trânsito em julgado..."

18.8. Sanear banco de dados do relatório '**RMT**' relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;

18.10. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem

tramitação;

18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;

18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;

18.13. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;

18.14. Que as Juízas Titular e Auxiliar, como Corregedoras Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

18.15. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e o **C**omunicado GP-CR nº 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;

18.16. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

18.17. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos

processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'

18.18. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br**:**

ORD	PROCESSO	ANO
01	000087-69	2012
02	042800-35	2007
03	136000-28	2009
04	012400-72	2006
05	000865-73	2011
06	000912-47	2011
07	021600-06	2006
08	063600-60	2012

ORD	PROCESSO	ANO
09	129300-70	2008
10	000711-55	2011
11	172900-49	2005
12	103100-26	2008

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal "Folha da Região". Também foi expedido ofício à Subsecção local da OAB;

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº

14000-07.2001, com 89 processos reunidos, 94500-70.1995,com 114 apensos e 163300-04.2005, com 29 processos reunidos;

20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;

20.4. **CNPJ/CPF**: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 56 (cinquenta e seis) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;

20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de dois dias;

20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação '17.6';

20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com as Oficialas de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que as Oficialas mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção.

Em face do trabalho com as ferramentas eletrônicas, foi solicitado pelas Oficialas o envio de computadores mais modernos. Pelo Vice-Crregedor foi dito que entende razoável a solicitação e determina que seja enviado ofício ao Setor competente.

20.8. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a plena utilização dos roteiros de ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Remessa de mais computadores e uma impressora;

21.2. Revisão do Delta, devido à grande quantidade de processos na fase de execução.

Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.

Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores.

21.3. Construção de prédio próprio para abrigar a Vara, de acordo com os padrões atualmente adotados pelo Judiciário;

21.4. Conserto de um dos equipamentos de ar condicionado da Secretaria, que vem funcionando precariamente há meses, sendo o fato comunicado ao setor competente do Tribunal, mas não solucionado até a presente data.

Por determinação do Exmº Desembargador Vice-Corregedor foi feito contato telefônico com o setor de Serviços Gerais, que garantiu verificar e solucionar o

problema com urgência.

Ressalte-se que se trata de uma Secretaria de mais ou menos 60 metros quadrados, com formato em "L", e que possui apenas dois aparelhos, um em cada extremidade. O local onde o aparelho não está funcionando alcança níveis altíssimos de temperatura, constituindo-se num verdadeiro trabalho insalubre.

Expeça-se Ofício ao Setor Competente, para que informe se houve solução definitiva para o problema.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Observar as disposições contidas nos itens: '20.7' e '21', na íntegra

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 91,0% e até 30/09/12, de 92,8%;

23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 40,6% em 2011 e 42,7% em 2012, apurado até 30/09/2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação. Porém, o prédio não mais comporta o número de processos, sendo necessário, com urgência, mudança para prédio maior ou realização de reforma no atual;

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, demandando melhorias somente quanto à otimização de rotinas;

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 22,1% no período de

2010/2011, o que se mostra satisfatório.

Entretanto, o acréscimo de 9,3% (até 30/09/12) requer atuação da Vara para redução contínua dos processos em execução, a fim de se evitar o crescimento da taxa de congestionamento;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelas Juízas e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

Desnecessário o encaminhamento do relatório mensal de acompanhamento, pois a Vara atingirá em breve a meta de 30 dias de processos sem tramitação.

25. ENCERRAMENTO:

Às 16h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.